



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1933/2023 DE 06/11/2023 PROTOCOLO EM 06/11/2023
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/11/2023

APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 148/2023/14

Vereador Autor – José Marcos Barbosa

Dispõe sobre implantar o conselho da juventude em nossa municipalidade.

Cumprando aos ocupantes de cargos de representação popular que no caso os Vereadores, o dever de sempre buscar políticas públicas no sentido de melhoria da qualidade de vida coletiva.

Em outras municipalidades foi implantada a Coordenadoria de Políticas para Juventude, tem como função elaborar políticas públicas e executar projetos e ações relativos à juventude, além de acompanhar a implantação de programas voltados à geração de empregos, qualificação profissional, acesso à cultura, esporte, lazer e cidadania.

Esta Coordenadoria é responsável por articular todos os programas e projetos destinados, em âmbito estadual, aos jovens na faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, previstos no Estatuto da Juventude e demais leis que regulamentam a matéria, além de articular com os conselhos municipais e estaduais e com outros conselhos setoriais da juventude, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas da juventude. Assim também, instituir grupos de trabalho e comissões, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos relacionados à juventude.

Assim visando mais estímulo e participação popular dos munícipes nesta faixa etária aos programas e serviços públicos, é que se torna indispensável a criação de um conselho da Juventude com as prerrogativas citadas, fato este que em muito determinará um enobrecimento destes.

Por todo o determinado requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai(SP), José Roque da Silva Lira, no sentido de implementar em nossa municipalidade o conselho da Juventude, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de Novembro de 2023.

José Marcos Barbosa
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI



ESTADO DE SÃO PAULO

06/11/2023
Câmara Municipal de Tarabai

APROVADO

Sessão de 06 de 11 de 2023

Protocolo nº 339, 2023

Horas 12:20 hs

Maria Fernanda
Responsável

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Kubiano Pinheiro
Secretário